



QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO Nº 172/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAR DO VOVÔ ALBANO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOS PARTÍCIPES

O *Município de Ribeirão Preto*, com sede na Rua Américo Brasiliense nº 426, na cidade de Ribeirão, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representado pelo Secretário Municipal da Assistência Social, **Júlio Cesar Balieiro**, portador do RG nº 15979985 e CPF nº 071.735.168-89, doravante denominada SECRETARIA e a OSC **Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar Do Vovô Albano**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.392.396/0002-44, com sede na Rua Luiz Carlos Vittorazzi nº 130, neste ato representada por seu (a) Presidente o Sr (a). **Harak Freiria Yeda**, RG nº 16.443.631 e CPF nº 088.351.888-06, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Digital nº 2022.164425**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 48/2017, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

- I. **RETIFICAR:** as Cláusulas: **Segunda (das Obrigações da Prefeitura)** e **Sétima (Do Prazo)**, para que conste:

Cláusula Segunda – das Obrigações da Prefeitura

1. Transferir recursos orçamentários, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.028 de 26 de dezembro de 2024, mediante disponibilidade financeira e cronograma de desembolso financeiro, conforme segue:

Repasse do Governo Municipal: 06 parcelas de R\$ 76.685,64, totalizando R\$ 460.113,84 para o período de 06 meses



Repasse do Governo Estadual: 06 parcelas de R\$ 1.070,00, totalizando R\$ 6.420,00 para o período de 06 meses.

Repasse do Governo Federal: 06 parcelas de R\$ 1.244,36, totalizando R\$ 7.466,16 para o período de 06 meses.

Total geral mês: R\$ 79.000,00.

Total geral para 06 meses: R\$ 474.000,00

Número de usuários: 24 (05 grau I e 19 graus II e III)

Cláusula Sétima – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rratificação, prorroga-se por **mais 06 (seis) meses**, contados a partir de **01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026**.

II- RATIFICAR: Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termo de Rratificação anterior, inclusive as dotações orçamentárias:

Municipal nº 2.10.42.08.244.25005.2.0065.33.50.39.01.500.99

Estadual nº 02.10.42.08.244.25005.2.0065.33.50.39.02.500.26

Federal nº 02.10.42.08.244.25005.2.0065.33.50.39.05.500.0007

III. INCLUIR: O Plano de Trabalho para 2026.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 08 de dezembro de 2025.

Júlio César Balieiro

Secretário Municipal da Assistência Social

Adriana Fortunato Oliveira Freitas

Gestora da Parceria



Harak Freiria Yeda

Associação Assistencial Maria de Nazaré - Lar Do Vovô Albano

Testemunhas:

1.
Subsecretaria de Gestão Administrativa
2.
Subsecretaria de Gestão Administrativa



Assinaturas do documento



"r4 Termo de Colaboração - Lar do Vovô Albano -
2022.164425"

Código para verificação: **XS8A1YON**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: ***.472.208-**) em 10/12/2025 às 07:59:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 09:10:38 e válido até 25/07/2028 - 09:10:38.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **LEILA CRISTINA RODRIGUES VIEIRA** (CPF: ***.532.598-**) em 09/12/2025 às 13:54:15 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 10:34:48 e válido até 23/07/2028 - 10:34:48.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **JULIO CESAR BALIEIRO** (CPF: ***.735.168-**) em 09/12/2025 às 13:32:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 23/07/2025 - 16:20:58 e válido até 23/07/2028 - 16:20:58.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ADRIANA FORTUNATO OLIVEIRA FREITAS** (CPF: ***.084.068-**) em 09/12/2025 às 11:19:43 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/08/2025 - 12:58:16 e válido até 07/08/2028 - 12:58:16.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **HARAK FREIRIA YEDA** (CPF: ***.351.888-**) em 08/12/2025 às 16:31:05 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/08/2025 - 14:11:17 e válido até 21/08/2028 - 14:11:17.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://processodigital.ribeiraopreto.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/164425** e o código **XS8A1YON** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.